



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S - M

MAO DE OBRA				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1530	MONTADOR	H	1,0000	17,8300
I2391	PEDREIRO	H	0,2500	17,8300
I2543	SERVENTE	H	0,3500	13,2100
				Total:
				26,9110
MATERIAIS				
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0005	55,0000
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,1500	0,4600
I1646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	M	1,0000	176,0000
				Total:
				176,0965
				Total Simples: 203,01
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 203,01

C1792 - MICTORIO DE LOUÇA BRANCA - UN

MAO DE OBRA				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,9000	14,5200
I2320	ENCANADOR	H	2,9000	17,8300
				Total:
				93,8150
MATERIAIS				
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2000
I1315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	UN	1,0000	37,2400
I1524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	UN	1,0000	225,7900
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,7200
				Total:
				266,9420
				Total Simples: 360,76
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 360,76

C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO - PT

MAO DE OBRA				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	14,5200
I2320	ENCANADOR	H	3,0000	17,8300
I2543	SERVENTE	H	2,5000	13,2100
				Total:
				130,0750
MATERIAIS				
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0040	55,0000
I0441	CAL HIDRATADA	KG	3,0000	1,1000
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,0000	0,4600
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	5,8000
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	2,0000	1,4000
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1,0000	1,9000
I2012	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 100MM (4')	UN	1,0000	10,4500
I2013	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2')	UN	1,0000	2,9050
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	M	0,3300	8,5400
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	M	1,5000	3,0800
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	M	0,5000	5,2400
				Total:
				38,8132

[Handwritten signature]



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

Total Simples:	168,89
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	168,89

C1949 - PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - PT

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,0000	14,5200	43,5600
I2312	ELETRICISTA	H	3,0000	18,0700	54,2100
I2543	SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250
Total:				130,7950	

MATERIAIS

I0363	CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 75 (OHMS)	M	4,0000	1,4200	5,6800
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,0000	1,3700	1,3700
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	0,3300	7,4100	2,4453
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,0000	1,8270	1,8270
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,0000	2,9850	8,9550
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,0000	0,7450	1,4900
Total:				21,7673	

Total Simples:	152,56
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	152,56

C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - PT

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,0000	14,5200	43,5600
I2312	ELETRICISTA	H	3,0000	18,0700	54,2100
I2543	SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250
Total:				130,7950	

MATERIAIS

I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	12,0000	1,4400	17,2800
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,0000	1,3700	1,3700
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1,0000	7,4100	7,4100
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,0000	1,8270	1,8270
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	0,1000	9,8700	0,9870
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,0000	2,9850	8,9550
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1,0000	2,6100	2,6100
I1181	FITA ISOLANTE	M	3,0000	0,7800	2,3400
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN	1,0000	22,2870	22,2870
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,0000	0,7450	1,4900
Total:				66,5560	

Total Simples:	197,35
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	197,35

C1948 - PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - PT

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	14,5200	43,5600
I2320	ENCANADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

I2543	SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250	
					Total:	130,0750

MATERIAIS

I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0035	55,0000	0,1925	
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,5000	1,1000	2,7500	
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,5000	0,4600	1,1500	
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN	2,0000	0,8000	1,6000	
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	4,0000	1,6000	6,4000	
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN	1,0000	3,5800	3,5800	
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	2,0000	1,2700	2,5400	
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	UN	1,0000	2,2800	2,2800	
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	UN	1,0000	2,4900	2,4900	
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M	1,2000	2,3300	2,7960	
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	M	5,0000	5,2300	26,1500	
					Total:	51,9285

Total Simples: 182,00

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 182,00

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

MAO DE OBRA

		Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
I2543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200	
					Total:	26,4200

MATERIAIS

I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	33,1600	33,8232	
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	21,4600	21,4600	
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16,4400	73,9800	
I1725	PREGO 15X15	KG	0,1500	11,2600	1,6890	
					Total:	130,9522

Total Simples: 157,37

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 157,37

C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

		Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	H	0,8000	0,8523	0,6819	
					Total:	0,6819

MAO DE OBRA

I1227	GRANITEIRO/MAMORISTA	H	0,5000	17,8300	8,9150	
I2391	PEDREIRO	H	1,2000	17,8300	21,3960	
I2543	SERVENTE	H	1,2000	13,2100	15,8520	
					Total:	46,1630

MATERIAIS

I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	KG	21,0000	0,4100	8,6100
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0300	55,0000	1,6500
I0508	CERA	KG	0,1000	14,6600	1,4660
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	26,5800	0,4600	12,2268
I1101	ESMERIL N.36	UN	0,1000	31,9000	3,1900
I1102	ESMERIL N.60	UN	0,0500	31,9000	1,5950
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	M	2,5000	1,3600	3,4000



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

Total:	32,1378
Total Simples:	78,98
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	78,98

C1902 - PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	4,0000	14,5200	58,0800
I2320	ENCANADOR	H	4,0000	17,8300	71,3200
I2391	PEDREIRO	H	2,5000	17,8300	44,5750
I2543	SERVEnte	H	2,5000	13,2100	33,0250
Total:					207,0000

MATERIAIS

I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0300	55,0000	1,6500
I0169	AÇO CA-60	KG	1,1400	4,6400	5,2896
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	16,3800	0,4600	7,5348
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	2,2600	0,2000	0,4520
I1605	PEDRISCO	M3	0,0400	69,7500	2,7900
I1648	PIA EM INOX C/ 2 CUBAS 2.00x0.58	UN	1,0000	389,6000	389,6000
I1863	SIFÃO CROMADO 2"	UN	2,0000	109,2800	218,5600
I2131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4"	UN	2,0000	74,0100	148,0200
I2265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	UN	2,0000	30,6800	61,3600
Total:					835,2564
Total Simples:					1.042,26
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					1.042,26

C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,4998	19,6437	9,8179
Total:					9,8179

MAO DE OBRA

I2391	PEDREIRO	H	2,0000	17,8300	35,6600
I2543	SERVEnte	H	16,0000	13,2100	211,3600
Total:					247,0200

MATERIAIS

I0109	AREIA MEDIA	M3	0,6462	51,0000	32,9562
I0280	BRITA	M3	0,5852	76,7500	44,9141
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	196,0000	0,4600	90,1600
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,4000	66,8500	26,7400
Total:					194,7703
Total Simples:					451,61
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					451,61

C1993 - PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS) - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,0200	14,5200	29,3304
I0498	CARPINTEIRO	H	2,0200	17,8300	36,0166
Total:					65,3470

[Handwritten signature]



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

MATERIAIS					
11705	PORTA DE FICHA EMBUTIDA	M2	1,0000	243,7900	243,7900
				Total:	243,7900
				Total Simples:	309,14
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	309,14
C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 6mm P/ PAREDE - M2					
MAO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	0,1000	17,8300	1,7830
12543	SERVENTE	H	0,1500	13,2100	1,9815
				Total:	3,7645
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	51,0000	0,3111
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,4600	1,1178
				Total:	1,4289
				Total Simples:	5,19
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	5,19
C0681 - CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=75mm C/ANEIS - UN					
MAO DE OBRA					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	14,5200	1,3068
12320	ENCANADOR	H	0,0900	17,8300	1,6047
				Total:	2,9115
MATERIAIS					
10077	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 75MM (3")	UN	1,0000	1,2900	1,2900
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	KG	0,0150	33,9000	0,5085
11682	PLUG PVC ESGOTO DE 75MM	UN	1,0000	3,1800	3,1800
				Total:	4,9785
				Total Simples:	7,89
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	7,89
C0661 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm - M					
MAO DE OBRA					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,2000	14,5200	17,4240
12320	ENCANADOR	H	1,2000	17,8300	21,3960
				Total:	38,8200
MATERIAIS					
10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	M	1,0300	32,1800	33,1454
11725	PREGO 15X15	KG	0,0900	11,2600	1,0134
11784	REBITES	KG	0,0400	38,0400	1,5216
11873	SOLDA 70X30	KG	0,0400	65,3400	2,6136
				Total:	38,2940
				Total Simples:	77,11
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	77,11
C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL - M2					

Handwritten signature



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2395	PINTOR	H	0,2000	17,8500	3,5700
				Total:	3,5700
MATERIAIS					
I2496	SUPERCAL	KG	0,3000	1,1000	0,3300
				Total:	0,3300
				Total Simples:	3,90
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	3,90

C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,2000	17,8300	21,3960
I2543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200
				Total:	47,8160
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0080	55,0000	0,4400
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,2000	0,4600	1,4720
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	M2	1,0000	187,3500	187,3500
				Total:	189,2620
				Total Simples:	237,08
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	237,08

C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 - KG

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	0,0080	116,1875	0,9295
				Total:	0,9295
MAO DE OBRA					
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	14,5200	1,1616
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	17,8300	1,4264
				Total:	2,5880
MATERIAIS					
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	11,5000	0,2300
I7952	AÇO CA-50/60	KG	1,0500	4,5400	4,7670
				Total:	4,9970
				Total Simples:	8,51
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	8,51

C4162 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	9,0000	17,8300	160,4700
I2543	SERVENTE	H	5,0000	13,2100	66,0500
				Total:	226,5200
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,1090	51,0000	5,5590
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	72,9000	0,4600	33,5340
I7964	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	UN	6,0000	113,3600	680,1600
I7965	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E	UN	2,0000	187,0000	374,0000

[Handwritten signature]



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

SUMIDOURO DE D=1,20M,E=0,10M					
17966	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	UN	1,0000	168,2300	168,2300
				Total:	1.261,4830
SERVIÇOS					
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	4,0000	27,8228	111,2912
C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	M3	8,0400	46,2350	371,7294
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	0,2300	80,4230	18,4973
C2862	LASTRO DE BRITA	M3	0,2300	114,6825	26,3770
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	5,5200	22,4570	123,9626
				Total:	651,8575
				Total Simples:	2.139,86
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	2.139,86
C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 - M2					
MAO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		H	0,6000	17,8300	10,6980
12543	SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260
				Total:	18,6240
SERVIÇOS					
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	M3	0,0250	305,8960	7,6474
				Total:	7,6474
				Total Simples:	26,27
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	26,27
C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA - UN					
MAO DE OBRA					
10037	AJUDANTE	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		H	0,6000	14,5200	8,7120
12312	ELETRICISTA	H	0,6000	18,0700	10,8420
				Total:	19,5540
MATERIAIS					
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,0000	119,4300	119,4300
				Total:	119,4300
				Total Simples:	138,98
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	138,98
C3442 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L - UN					
FORNECIMENTO E MONTAGEM - M2					
18339	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		M2	1,0000	287,1000	287,1000
				Total:	287,1000
				Total Simples:	287,10
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	287,10

[Handwritten signature]



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,7000	13,2100	9,2470
					Total: 9,2470
MATERIAIS					
18665	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMP	UN	1,0000	428,2500	428,2500
					Total: 428,2500
					Total Simples: 437,50
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 437,50

C3448 - BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,5000	14,5200	7,2600
10498	CARPINTEIRO	H	0,5000	17,8300	8,9150
					Total: 16,1750
MATERIAIS					
11724	PREGO	KG	0,1000	11,2600	1,1260
16232	REGUA DE MADEIRA (1X10)CM	M	1,0000	6,7700	6,7700
					Total: 7,8960
					Total Simples: 24,07
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 24,07

C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM - M2

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm	M2	1,0000	58,0000	58,0000
					Total: 58,0000
					Total Simples: 58,00
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 58,00

C4420 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,3500	17,8300	6,2405
12543	SERVENTE	H	0,3500	13,2100	4,6235
					Total: 10,8640
MATERIAIS					
10169	AÇO CA-60	KG	0,7400	4,6400	3,4336
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,3000	16,4400	21,3720
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0300	11,2600	0,3378
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,9700	4,7400	4,5978
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,6500	8,0700	5,2455
18267	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	1,0000	28,1000	28,1000
					Total: 63,0867
SERVIÇOS					
00840	CONCRETO PMIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0300	332,0838	9,9625
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,0300	194,8300	5,8449



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

						Total:	15,8074
						Total Simples:	89,76
						Encargos Sociais:	INCLUSO
						Valor BDI:	0,00
						Valor Geral:	89,76
C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE - M2							
MAO DE OBRA							
			Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
11328	LADRILHISTA		H	0,7200	17,8300	12,8376	
12543	SERVENTE		H	0,7200	13,2100	9,5112	
						Total:	22,3488
MATERIAIS							
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	39,4000	43,3400		
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0000	16,0000		
						Total:	59,3400
						Total Simples:	81,69
						Encargos Sociais:	INCLUSO
						Valor BDI:	0,00
						Valor Geral:	81,69
C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE - M2							
MAO DE OBRA							
			Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
11328	LADRILHISTA		H	0,7200	17,8300	12,8376	
12543	SERVENTE		H	0,7200	13,2100	9,5112	
						Total:	22,3488
MATERIAIS							
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm ²) - DECORATIVA	M2	1,1000	30,2300	33,2530		
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	4,0000	2,0000	8,0000		
						Total:	41,2530
						Total Simples:	63,60
						Encargos Sociais:	INCLUSO
						Valor BDI:	0,00
						Valor Geral:	63,60
C4462 - TELHA CERÂMICA - M2							
MAO DE OBRA							
			Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12391	PEDREIRO		H	1,1000	17,8300	19,6130	
12543	SERVENTE		H	1,1000	13,2100	14,5310	
						Total:	34,1440
MATERIAIS							
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33,0000	0,5100	16,8300		
						Total:	16,8300
						Total Simples:	50,97
						Encargos Sociais:	INCLUSO
						Valor BDI:	0,00
						Valor Geral:	50,97
C3273 - CONCRETO P/MBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) - M3							
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)							
			Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)		H	0,0000	18,2550	0,0000	



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H	1,0000	23,2099	23,2099
				Total:	23,2099
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	6,0000	13,2100	79,2600
				Total:	79,2600
MATERIAIS					
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	349,0000	0,4600	160,5400
				Total:	160,5400
SERVIÇOS					
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	0,8669	7,0010	6,0691
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3	0,8360	72,2729	60,4201
				Total:	66,4892
				Total Simples:	329,50
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	329,50

04770 - REDE TUBO RIGIDA DE TUBO DE COBRE 1/2" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMERICA, SUSTENTACAO, SOI DA F I IMPF7A - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3300	14,5200	
12320	ENCANADOR	H	0,3300	17,8300	
				Total:	10,6755
MATERIAIS					
11179	FITA DE CALDEAÇÃO	M	1,5000	2,7200	4,0800
11503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	M2	0,0439	56,1600	2,4654
11596	PASTA PARA SOLDAR	UN	0,0006	42,7000	0,0256
11872	SOLDA 50X50	KG	0,0042	72,2300	0,3034
19082	TUBO COBRE DE 1/2", FLEXIVEL CLASSE 2	M	1,1000	18,2000	20,0200
				Total:	26,8944
				Total Simples:	37,57
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	37,57

04770 - REDE TUBO RIGIDA DE TUBO DE COBRE 1/4" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMERICA, SUSTENTACAO, SOI DA F I IMPF7A - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2500	14,5200	
12320	ENCANADOR	H	0,2500	17,8300	
				Total:	8,0875
MATERIAIS					
11179	FITA DE CALDEAÇÃO	M	1,5000	2,7200	4,0800
11503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	M2	0,0219	56,1600	1,2299
11596	PASTA PARA SOLDAR	UN	0,0003	42,7000	0,0128
11872	SOLDA 50X50	KG	0,0021	72,2300	0,1517
19077	TUBO COBRE DE 1/4", FLEXIVEL CLASSE 2	M	1,8000	8,7200	15,6960
				Total:	21,1704
				Total Simples:	29,26
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	29,26

04770 - CERCAS GRADIENTES COM TUBO DE 2,00M, MALHA 5 X 20CM TUBO 5,00MM, COM PARAFUSOS DE POLIAMIDA EM TUBO 40 X 60MM, CHUMBRADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVAMENTE) REVESTIDOS EM PINTURA POR PROCESSO DE PINTURA

MATERIAIS	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
-----------	---------	-------------	-------	-------

Handwritten signature



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
19040	PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES VERDE OU POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,50M - COM TAMPA QUADRADO	UN	0,4000	480,0000	192,0000
19046	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,50M - COM TAMPA QUADRADO	UN	0,4000	85,0000	34,0000
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN	2,4000	5,0000	12,0000
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	M2	2,0300	15,0000	30,4500
Total:					268,4500
Total Simples:					268,45
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					268,45

C3247 - BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,5000	14,5200	21,7800
12320	ENCANADOR	H	1,5000	17,8300	26,7450
Total:					48,5250
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10176	BACIA SINFONADA P/ CRIANÇA	UN	1,0000	247,7600	247,7600
10245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	UN	1,0000	2,4300	2,4300
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400
17336	TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA - CRIANÇA	UN	1,0000	52,9900	52,9900
Total:					306,9800
Total Simples:					355,51
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					355,51

C3245 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,6000	17,8300	10,6980
12543	SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260
Total:					18,6240
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	M3	0,0200	305,8960	6,1179
Total:					6,1179
Total Simples:					24,74
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					24,74

C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	14,5200	43,5600
12320	ENCANADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900
Total:					97,0500
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	UN	1,0000	1,3500	1,3500
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600
11091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600

[Handwritten signature]



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL
LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2000	0,1120
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	5,8000	5,8000
I1516	MASSA PARA VIDRO	KG	0,1000	8,0500	0,8050
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400
I8636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	UN	1,0000	296,0000	296,0000
I8651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	UN	1,0000	495,0000	495,0000
Total:					818,9270
Total Simples:					915,98
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					915,98

C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	2,0000	17,8300	35,6600
I2543	SERVENTE	H	6,0000	13,2100	79,2600
Total:					114,9200
SERVIÇOS					
C0839	CONCRETO P/IBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,0000	327,0687	327,0687
Total:					327,0687
Total Simples:					441,99
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					441,99

C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0000	14,5200	29,0400
I2312	ELETRICISTA	H	2,0000	18,0700	36,1400
Total:					65,1800
MATERIAIS					
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	30,6000	30,6000
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	30,1000	30,1000
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	24,8800	24,8800
I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	UN	1,0000	95,6350	95,6350
Total:					181,2150
Total Simples:					246,40
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					246,40

C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	14,5200	2,9040
I2395	PINTOR	H	0,3000	17,8500	5,3550
Total:					8,2590
MATERIAIS					
I1856	SELADOR ACRÍLICO	L	0,1900	12,0800	2,2952
I2079	TEXTURA ACRÍLICA	KG	0,3100	6,4000	1,9840
Total:					4,2792



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

Total Simples:	12,54
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	12,54

C2462 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	14,5200	2,9040
12395	PINTOR	H	0,3000	17,8500	5,3550
				Total:	8,2590

MATERIAIS

11856	SELADOR ACRÍLICO	L	0,1900	12,0800	2,2952
12079	TEXTURA ACRÍLICA	KG	0,5100	6,4000	3,2640
				Total:	5,5592

Total Simples:	13,82
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	13,82

C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12320	ENCANADOR	H	0,2000	17,8300	3,5660
12391	PEDREIRO	H	0,2000	17,8300	3,5660
12543	SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260
				Total:	15,0580

Total Simples:	15,06
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	15,06

C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1300	17,8300	2,3179
12543	SERVENTE	H	1,3000	13,2100	17,1730
				Total:	19,4909

Total Simples:	19,49
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	19,49

C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,0500	17,8300	0,8915
12543	SERVENTE	H	0,5000	13,2100	6,6050
				Total:	7,4965

Total Simples:	7,50
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	7,50

C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
12543	SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300
				Total:	44,9790



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

					Total Simples:	44,98
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	44,98
C1052 - DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS - M2						
MAO DE OBRA						
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3000	14,5200		18,8760
10498	CARPINTEIRO	H	0,1300	17,8300		2,3179
					Total:	21,1939
					Total Simples:	21,19
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	21,19
C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL - M						
MAO DE OBRA						
12391	PEDREIRO	H	0,3000	17,8300		5,3490
12543	SERVENTE	H	0,3200	13,2100		4,2272
					Total:	9,5762
MATERIAIS						
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0025	55,0000		0,1375
10441	CAL HIDRATADA	KG	0,3240	1,1000		0,3564
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,3240	0,4600		0,1490
					Total:	0,6429
					Total Simples:	10,22
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	10,22
C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO - M3						
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	H	0,0350	109,3405		3,8269
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0350	38,0751		1,3326
					Total:	5,1595
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	1,0500	13,2100		13,8705
					Total:	13,8705
MATERIAIS						
10111	AREIA VERMELHA	M3	1,1000	46,0000		50,6000
					Total:	50,6000
					Total Simples:	69,63
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	69,63
C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA - UN						
MAO DE OBRA						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,0000	14,5200		29,0400
12320	ENCANADOR	H	2,0000	17,8300		35,6600
					Total:	64,7000
MATERIAIS						
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	1,0000	293,2900		293,2900
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800		0,3600

[Handwritten signature]



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1,0000	190,0000	190,0000
11091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2000	0,1120
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1,0000	24,9000	24,9000
Total:					528,1620
Total Simples:					592,86
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					592,86

C1117 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9000	14,5200
12312	ELETRICISTA	H	0,9000	18,0700
Total:				29,3310

MATERIAIS

11016	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	UN	1,0000	93,3500
Total:				93,3500

Total Simples: 122,68

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 122,68

C1123 - REJUNTAMENTO DE ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2CM EM CERÂMICA, ARG. DE 50X50 CM (300 CM²)

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,2000	17,8300
12543	SERVENTE	H	0,2000	13,2100
Total:				6,2080

MATERIAIS

10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,1690	2,8600
Total:				0,4833

Total Simples: 6,69

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 6,69

C1121 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9000	14,5200
12312	ELETRICISTA	H	0,9000	18,0700
Total:				29,3310

MATERIAIS

11007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	UN	1,0000	53,5200
Total:				53,5200

Total Simples: 82,85

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 82,85

C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,2500	14,5200
10498	CARPINTEIRO	H	0,2500	17,8300



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

					Total:	8,0875
MATERIAIS						
11027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	UN	1,0000	19,6700	19,6700	
11587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	UN	6,0000	0,1500	0,9000	
					Total:	20,5700
					Total Simples:	28,66
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	28,66

C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA - M2

MAO DE OBRA						
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12391	PEDREIRO	H	1,1000	17,8300	19,6130	
12543	SERVENTE	H	1,1000	13,2100	14,5310	
					Total:	34,1440
MATERIAIS						
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6,0000	0,5100	3,0600	
					Total:	3,0600
					Total Simples:	37,20
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	37,20

C1102 - REJUNTAMENTO DE ARGAMASSA PRE-FABRICADA, JUNTA ATE 5MM EM CERÂMICA, ATE 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) - M2

MAO DE OBRA						
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
11328	LADRILHISTA	H	0,2300	17,8300	4,1009	
12543	SERVENTE	H	0,2300	13,2100	3,0383	
					Total:	7,1392
MATERIAIS						
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,6610	2,8600	1,8905	
					Total:	1,8905
					Total Simples:	9,03
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	9,03

C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) - M2

MAO DE OBRA						
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12391	PEDREIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300	
12543	SERVENTE	H	1,1200	13,2100	14,7952	
					Total:	32,6252
MATERIAIS						
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0150	51,0000	0,7650	
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	1,1000	2,3980	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,4600	1,0028	
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,4200	10,5000	
					Total:	14,6658
					Total Simples:	47,29
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	47,29

C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO - M3

MAO DE OBRA						
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	

[Handwritten signature]



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

12391	PEDREIRO	H	3,0000	17,8300	53,4900
12543	SERVENTE	H	10,0000	13,2100	132,1000
				Total:	185,5900

MATERIAIS

10108	AREIA GROSSA	M3	0,6183	55,0000	34,0065
10163	AÇO CA-50	KG	18,0000	4,4400	79,9200
10280	BRITA	M3	0,6150	76,7500	47,2013
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	368,5000	0,4600	169,5100
11605	PEDRISCO	M3	0,2630	69,7500	18,3443
				Total:	348,9820

Total Simples: 534,57

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 534,57

C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA - M3

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	6,0000	17,8300	106,9800
12543	SERVENTE	H	9,0000	13,2100	118,8900
				Total:	225,8700

MATERIAIS

10109	AREIA MEDIA	M3	0,3648	51,0000	18,6048
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	109,5000	0,4600	50,3700
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1000	66,8500	73,5350
				Total:	142,5098

Total Simples: 368,38

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 368,38

C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) - M3

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	8,5000	17,8300	151,5550
12543	SERVENTE	H	9,2000	13,2100	121,5320
				Total:	273,0870

MATERIAIS

10108	AREIA GROSSA	M3	0,2100	55,0000	11,5500
10441	CAL HIDRATADA	KG	30,9500	1,1000	34,0450
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	30,9500	0,4600	14,2370
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,4200	98,7000
				Total:	158,5320

Total Simples: 431,62

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 431,62

C0042 - ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA - M

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,1000	14,5200	1,4520
10498	CARPINTEIRO	H	0,1000	17,8300	1,7830
				Total:	3,2350

MATERIAIS

11724	PREGO	KG	0,0200	11,2600	0,2252
-------	-------	----	--------	---------	--------



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

18268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	M	1,0000	3,4100	3,4100	
					Total:	3,6352
					Total Simples:	6,87
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	6,87

C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	14,5200	4,3560	
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	18,0700	5,4210	
					Total:	9,7770
MATERIAIS						
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1,0000	9,8700	9,8700	
					Total:	9,8700
					Total Simples:	19,65
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	19,65

C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12543	SERVENTE	H	2,9300	13,2100	38,7053	
					Total:	38,7053
					Total Simples:	38,71
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	38,71

C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820	
12395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400	
					Total:	12,2220
MATERIAIS						
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0400	12,7800	0,5112	
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	21,4600	3,4336	
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,1300	9,8800	1,2844	
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5500	0,2200	
					Total:	5,4492
					Total Simples:	17,67
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	17,67

C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	14,5200	11,6160	
12395	PINTOR	H	0,8000	17,8500	14,2800	
					Total:	25,8960
MATERIAIS						
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0300	12,7800	0,3834	
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	21,4600	3,4336	
11346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3000	1,3200	0,3960	

[Handwritten signature]



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

12293	ZARCÃO	L	0,1200	20,3400	2,4408	
					Total:	6,6538
					Total Simples:	32,55
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	32,55
C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS - M2						
MAO DE OBRA						
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3000	14,5200	4,3560	
12395	PINTOR	H	0,3500	17,8500	6,2475	
					Total:	10,6035
MATERIAIS						
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,5000	0,5500	0,2750	
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE ÓLEO	KG	0,4500	7,6200	3,4290	
					Total:	3,7040
					Total Simples:	14,31
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	14,31
C1330 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VAG 10 X 13M (TELHADOS) TERÇOS						
CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS - M2						
MAO DE OBRA						
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,2000	14,5200	17,4240	
10498	CARPINTEIRO	H	1,2000	17,8300	21,3960	
					Total:	38,8200
MATERIAIS						
11161	FERRAGEM PARA TELHADOS	KG	0,1800	10,9000	1,9620	
11495	MADEIRA (PEROBA)	M3	0,0250	2.922,8300	73,0708	
11724	PREGO	KG	0,1200	11,2600	1,3512	
					Total:	76,3840
					Total Simples:	115,20
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	115,20
C1330 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VAG 10 X 13M (TELHADOS) TERÇOS						
CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS - M2						
MAO DE OBRA						
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,8000	14,5200	26,1360	
10498	CARPINTEIRO	H	1,8000	17,8300	32,0940	
					Total:	58,2300
MATERIAIS						
11161	FERRAGEM PARA TELHADOS	KG	0,2600	10,9000	2,8340	
11495	MADEIRA (PEROBA)	M3	0,0280	2.922,8300	81,8392	
11724	PREGO	KG	0,1200	11,2600	1,3512	
					Total:	86,0244
					Total Simples:	144,25
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	144,25
C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X - M2						
MAO DE OBRA						
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3500	14,5200	19,6020	

[Handwritten signature]



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

10498	CARPINTEIRO	H	1,3500	17,8300	24,0705
Total:					43,6725

MATERIAIS

10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	M2	0,2600	21,2600	5,5276
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,2000	16,4400	19,7280
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2500	11,2600	2,8150
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	1,5300	4,7400	7,2522
11916	TABUA DE 1" DE 3A, - L = 30cm	M	1,1700	8,0700	9,4419
Total:					44,7647

Total Simples: 88,44

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 88,44

C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,0000	14,5200
10498	CARPINTEIRO	H	2,0000	17,8300
Total:				64,7000

MATERIAIS

11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,0000	46,0000
Total:				46,0000

Total Simples: 110,70

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 110,70

C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO - M2

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	3,0000	17,8300
12543	SERVENTE	H	3,0000	13,2100
Total:				93,1200

MATERIAIS

10109	AREIA MEDIA	M3	0,0080	51,0000
10441	CAL HIDRATADA	KG	0,5700	1,1000
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,8400	0,4600
11222	GRADE DE FERRO	M2	1,0000	98,6200
Total:				100,9614

Total Simples: 194,08

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 194,08

C1408 - FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA - M

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,3000	14,5200
10498	CARPINTEIRO	H	0,3000	17,8300
Total:				9,7050

MATERIAIS

11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	2,0000	0,2700
11724	PREGO	KG	0,0400	11,2600
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	UN	1,0000	1,3800



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

18274	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm	CJ	0,2000	123,4500	24,6900	
					Total:	27,0604
					Total Simples:	36,77
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	36,77
C2920 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3						
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	H	0,0350	109,3405	3,8269	
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0350	38,0751	1,3326	
					Total:	5,1595
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	1,0500	13,2100	13,8705	
					Total:	13,8705
					Total Simples:	19,03
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	19,03
C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO - M2						
MATERIAIS						
12256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	M2	1,0000	126,6600	126,6600	
					Total:	126,6600
					Total Simples:	126,66
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	126,66
C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO - M3						
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	19,6437	14,0256	
					Total:	14,0256
MAO DE OBRA						
10037	AJUDANTE	H	12,3000	14,5200	178,5960	
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	4,8000	17,8300	85,5840	
10498	CARPINTEIRO	H	7,5000	17,8300	133,7250	
12391	PEDREIRO	H	2,0000	17,8300	35,6600	
12543	SERVENTE	H	12,0000	13,2100	158,5200	
					Total:	592,0850
MATERIAIS						
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	1,2000	11,5000	13,8000	
10109	AREIA MEDIA	M3	0,6235	51,0000	31,7985	
10157	AÇO CA-25	KG	60,0000	5,0800	304,8000	
10280	BRITA	M3	0,8780	76,7500	67,3865	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	327,6000	0,4600	150,6960	
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,6000	16,4400	9,8640	
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	2,0000	11,2600	22,5200	
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	5,0000	8,0700	40,3500	
					Total:	641,2150
					Total Simples:	1.247,33
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00

[Handwritten signature]



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

					Valor Geral:	1.247,33
C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W - UN						
MAO DE OBRA						
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	14,5200	15,9720	
12312	ELETRICISTA	H	1,1000	18,0700	19,8770	
					Total:	35,8490
MATERIAIS						
11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1,0000	57,7700	57,7700	
					Total:	57,7700
					Total Simples:	93,62
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	93,62
C1669 - LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE - UN						
MAO DE OBRA						
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8000	14,5200	11,6160	
12312	ELETRICISTA	H	0,8000	18,0700	14,4560	
					Total:	26,0720
MATERIAIS						
11374	LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA	UN	1,0000	26,7000	26,7000	
11471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	UN	1,0000	2,0000	2,0000	
					Total:	28,7000
					Total Simples:	54,77
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	54,77
C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W - UN						
MAO DE OBRA						
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5000	14,5200	7,2600	
12312	ELETRICISTA	H	1,0000	18,0700	18,0700	
					Total:	25,3300
MATERIAIS						



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

11360	LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	UN	1,0000	36,5000	36,5000
				Total:	36,5000

Total Simples: 61,83
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 61,83

C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10498	CARPINTEIRO	H	0,1300	17,8300	2,3179
12543	SERVENTE	H	0,1300	13,2100	1,7173
				Total:	4,0352

MATERIAIS

10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,0200	11,2500	0,2250
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,0400	16,4400	0,6576
11724	PREGO	KG	0,0120	11,2600	0,1351
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,0090	25,5400	0,2299
				Total:	1,2476

Total Simples: 5,28
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 5,28

C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,3000	14,5200	47,9160
12320	ENCANADOR	H	3,3000	17,8300	58,8390
				Total:	106,7550

MATERIAIS

10301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600
11091	ENGATE CROMADO	UN	2,0000	16,0600	32,1200
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,1200	0,2000	0,2240
11343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	UN	1,0000	163,9700	163,9700
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,0000	85,9000	85,9000
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	UN	1,0000	66,1400	66,1400
				Total:	352,1540

Total Simples: 458,91
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 458,91

C1625 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,4000	13,2100	5,2840
				Total:	5,2840

MATERIAIS

10052	AMONIA	L	0,2000	3,0000	0,6000
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	L	0,1400	3,8700	0,5418
				Total:	1,1418

Total Simples: 6,43
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00

[Handwritten signature]



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

Valor Geral: 6,43

COMP. 01 - BRISE EM PERFIL C (VENEZIANA) DE 2" x 1" EM CHAPA GALVANIZADA DE 2mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA

Preço Adotado: 131,60

Unid: M2

Código

MAO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	3,04	13,21	40,16
11858	SERRALHEIRO	H	1,44	17,83	25,68
11530	MONTADOR	H	1,61	17,83	28,71
TOTAL MAO DE OBRA					94,54

MATERIAIS

18356	CHAPA GALVANIZADA PERFURADA DE 2mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	0,64	143,67	91,9488
18355	PERFIL C (VENEZIANA) DE 2" x 1" EM CHAPA GALVANIZADA DE 2mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	0,46	88,50	40,71
TOTAL MATERIAIS					132,66

Total Simples 227,20
Encargos INCLUSOS
BDI -
TOTAL GERAL 227,20

C1469 - IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA P/RESERVATÓRIO ENTERRADO

Preço Adotado: 66,9200

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,9	13,21	25,099
12391	PEDREIRO	H	1,35	17,83	24,0705
TOTAL MAO DE OBRA					49,1695
MATERIAIS					
11249	IMPERMEABILIZANTE	KG	0,5	7,81	3,905
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0328	51	1,6728
12091	TINTA BETUMINOSA	L	0,315	11,93	3,758
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	18,29	0,46	8,4134
TOTAL MATERIAIS					17,7492
Total Simples					66,92
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					66,92

[Handwritten signature]
DREA 3088-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 07.387.509/0001-88
Rua Joaquim Bezerra, 46 - Centro - Itapituna, CE - CEP 62740-000
Telefone: (88) 3431.1274 - e-mail: seduc.itapituna@trchmail.com - site: www.seducitapituna.com



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	DIAS												TOTAL
			VALOR	30	60	90	120	150	180						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,47%	100,00%											100,00%	
		4.839,18	4.839,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.839,18	
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	3,24%	80,00%	20,00%										100,00%	
		33.358,92	26.687,14	6.671,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.358,92	
3	MOVIMENTO DE TERRA	1,37%	100,00%											100,00%	
		14.106,22	14.106,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.106,22	
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	6,15%	40,00%	20,00%	20,00%									100,00%	
		63.321,69	25.328,68	12.664,34	12.664,34	20,00%	-	-	-	-	-	-	-	63.321,69	
5	PAREDES E PAINÉIS	5,14%	40,00%	30,00%	30,00%									100,00%	
		52.934,17	21.173,67	15.880,25	15.880,25	20,00%	-	-	-	-	-	-	-	52.934,17	
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	11,90%		50,00%	30,00%	20,00%								100,00%	
		122.506,62	-	61.253,31	36.751,99	24.501,32	-	-	-	-	-	-	-	122.506,62	
7	COBERTURA	24,08%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%								100,00%	
		247.795,20	49.559,04	49.559,04	49.559,04	49.559,04	-	-	-	-	-	-	-	247.795,20	
8	REVESTIMENTOS	19,11%		25,00%	30,00%	30,00%								100,00%	
		196.663,90	-	49.165,98	58.999,17	58.999,17	-	-	-	-	-	-	-	196.663,90	
9	PISOS	13,58%		25,00%	30,00%	30,00%								100,00%	
		139.803,42	-	34.950,86	41.941,03	41.941,03	-	-	-	-	-	-	-	139.803,42	
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	3,50%	15,00%	30,00%	30,00%	25,00%								100,00%	
		36.052,66	5.407,90	10.815,80	10.815,80	9.013,17	-	-	-	-	-	-	-	36.052,66	
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,25%	10,00%	30,00%	30,00%	30,00%								100,00%	
		74.627,46	7.462,75	22.388,24	22.388,24	22.388,24	-	-	-	-	-	-	-	74.627,46	
12	PINTURA	3,29%												100,00%	
		33.893,02	-	-	-	6.778,60	13.557,21	13.557,21	-	-	-	-	-	33.893,02	
13	SERVIÇOS DIVERSOS	0,91%												100,00%	
		9.329,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.329,64	
	TOTALSIMPLES	1.029.232,10	15,02%	25,59%	24,19%	21,94%								100,00%	
		296.623,30	154.564,57	263.349,59	248.999,85	225.944,91	113.586,35	22.886,85	-	-	-	-	-	1.029.232,10	
	B.D.I	296.623,30	44.545,30	75.897,00	71.761,42	65.088,20	32.735,43	6.595,96	-	-	-	-	-	296.623,30	
	TOTAL ACUMULADO COM BDI	1.325.855,40	15,02%	25,59%	24,19%	21,94%								100,00%	
		199.109,86	339.246,58	320.761,27	290.933,10	146.321,78	29.482,81	-	-	-	-	-	-	1.325.855,40	

[Handwritten signature]

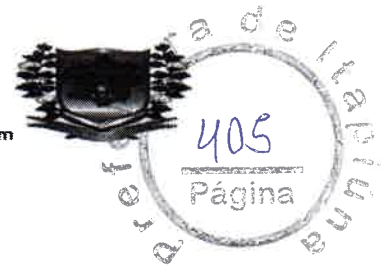


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 07.387.509/0001-88

Rua Joaquim Bezerra, 46 - Centro - Itapiúna-CE - CEP 62740-000

Telefone: (88) 3431.1274 - e-mail: seduc.itapiuna@hotmail.com - site: www.seducitapiuna.com



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

COMPOSIÇÃO DO BDI

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

BDI DE SERVIÇOS

DESPESAS INDIRETAS	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
GARANTIA/SEGUROS	0,80
RISCOS	0,97
GRUPO A =	1,05

DESPESAS FINANCEIRAS	
DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
GRUPO B =	1,01

LUCRO	
LUCRO	6,16
GRUPO C =	1,06

IMPOSTOS	
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS	5,00
DESONERAÇÃO (CONFORME LEI 12.844/13)	4,50
GRUPO D =	0,87

BDI ADOTADO = 28,82%

segundo Acórdão 2622/2013 - TCU



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 07 387 509/0001-88

Rua Joaquim Bezerra, 46 – Centro – Itapiúna - CE - CEP 62740-000

Telefone: (88) 3431.1274 - e-mail: seduc.itapiuna@hotmail.com – site: www.seducitapiuna.com



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL

LOCAL: BARRA NOVA

DATA:

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 26.1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 26.1	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FÉRIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVA	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	15,41	11,86
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,02	3,19
C1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55	2,83
C2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36
	TOTAL (A+B+C+D)	85,20	48,69

[Handwritten signature]
SUS. MUN. BARRA NOVA - CE
CREA. 40850

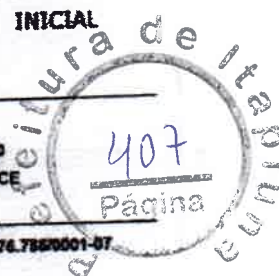


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231283161

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico
WILSON WALMECK HOLANDA CAMPOS
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 002388630
 Registro: 0065D CE

2. Dados do Contrato
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, ITAPIUNA CE
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: ITAPIUNA UF: CE CEP: 62740000

CPF/CNPJ: 06.076.786/0001-07
 Nº: 218

Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
 AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, ITAPIUNA CE Nº: 218
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: ITAPIUNA UF: CE CEP: 62740000
 Data de início: 22/09/2023 Previsão de término: 22/09/2023 Coordenadas Geográficas: -4.560640, -38.918357
 Finalidade: Comercial Código: Não Especificado
 Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 06.076.786/0001-07

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
10 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL NA LOCALIDADE DE BARRA NOVA NO MUNICÍPIO DE ITAPIUNA-CE

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SINSENG-CE)

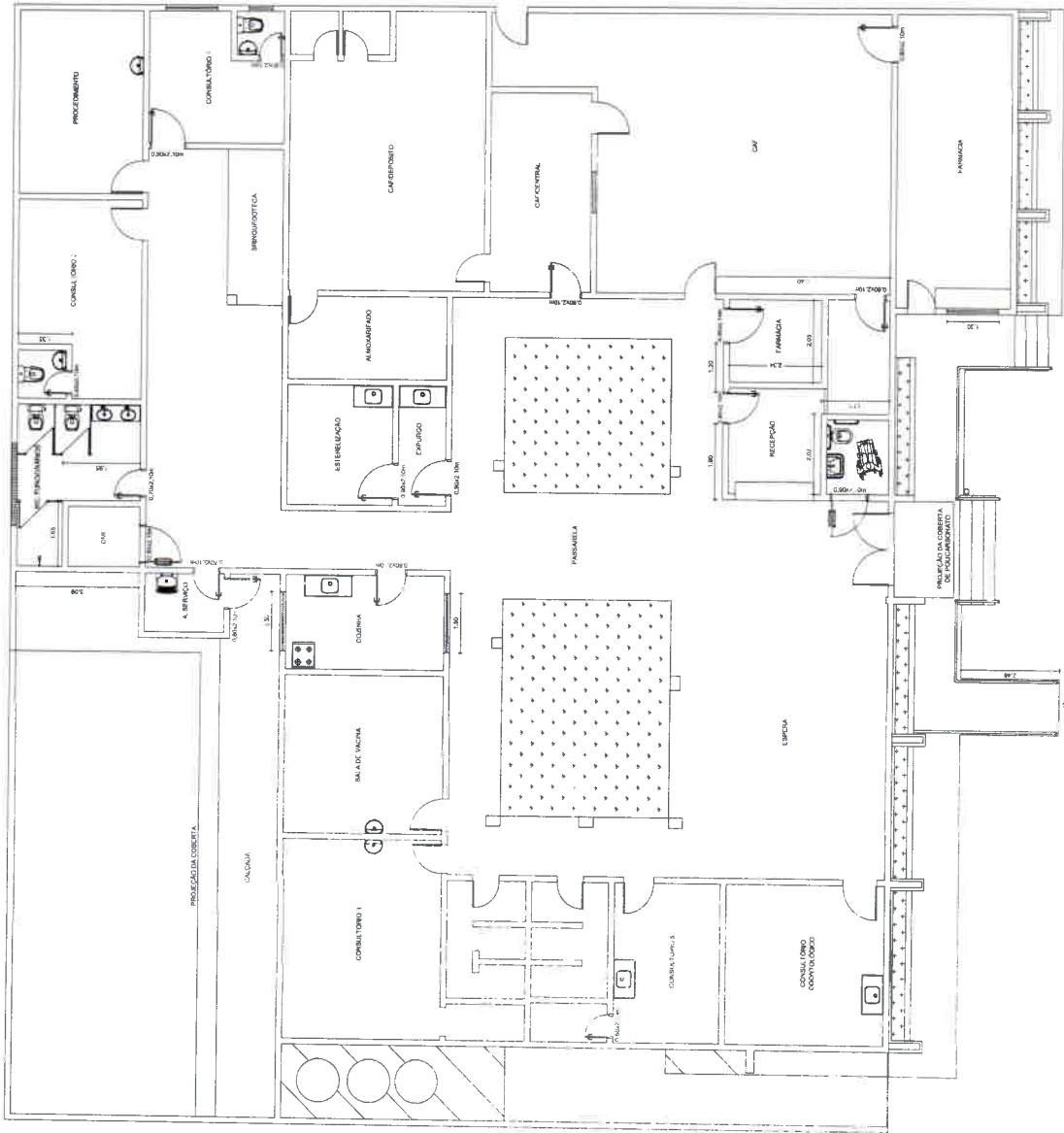
8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
ITAPIUNA 22 de SETEMBRO de 23
 Local data
 WILSON WALMECK HOLANDA CAMPOS - CPF: 136.378.133-15
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 06.076.786/0001-07

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 22/09/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 0216459507

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sinc.com.br/publico/>, com a chave: 22940
 Impresso em: 26/09/2023 às 05:05:35 por: id: 192.168.100.1







ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna.

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 09.27.01-2023

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL DE JESUS ALVES NA LOCALIDADE DE BARRA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, conforme Projeto Básico em Anexo ao Edital.

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL DE JESUS ALVES NA LOCALIDADE DE BARRA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE	Serviço	01	
VALOR GLOBAL				

VALOR GLOBAL: R\$ (-----).

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15 (QUINZE) DIAS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (NOVENTA) DIAS, contados da assinatura da ordem de serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Local/Data:, de de

Assinatura Proponente
 Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

Handwritten signature



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO REPRESENTADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.27.01-2023TP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de representação, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 - MODELO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL DE JESUS ALVES NA LOCALIDADE DE BARRA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.27.01-2023** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Itapiúna, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

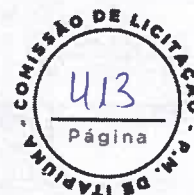
b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Itapiúna, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° _____

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, ATRAVES
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA
_____ PARA OS FINS NELE
INDICADOS.**

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Av. São Cristóvão, 215 - Itapiúna/CE - CEP 62.740-000 inscrita no CNPJ sob o N.º 07.387.509/0001-88, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado (a) pelo (a) Exmo. (a). Secretário(a), Sr. _____, inscrito no CPF N.º apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e C.G.F. sob o n.º _____ neste ato representada por _____, portador(a) do CPF n.º _____, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS N.º 09.27.01-2023**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente **CONTRATO** tem como fundamento a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS N.º 09.27.01-2023** e seus Anexos, devidamente homologada pela (o) Secretária (o) da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE MIGUEL DE JESUS ALVES NA LOCALIDADE DE BARRA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, em execução indireta, sob-regime de empreitada por preço global, na conformidade do Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ ____ (_____).

3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, a cada quinze dias, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria que providenciará o pagamento.

3.3 - O pagamento será efetuado em até trinta dias após a conferência atestação da medição e fatura.

3.3.1 - A medição será realizada mensalmente, contados a partir do início efetivo dos serviços. A medição terá como base os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período, assim considerados aqueles formalmente aprovados pela Fiscalização, dentro do prazo estipulado.

3.4 - Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra acima explicitada.

Handwritten signature/initials



3.5 - A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.

3.6 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

3.7 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

3.8 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

3.9 - O valor do contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.10- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de obra.

3.11 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

4.1- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada

4.2- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.3- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de **15 (QUINZE) DIAS** seguintes ao recebimento da primeira Ordem de Serviço.

4.4- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos orçamentários oriundos da Prefeitura Municipal de Itapiúna e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1- Os serviços serão executados mediante Ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE;

6.2- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Executar as atividades em conformidade com o descrito no presente Termo de Referência/Projeto de Engenharia com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética;

Handwritten signature



- b) Executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e contrato, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico, Edital e demais anexos; proposta, cronograma físico-financeiro e orçamento adjudicados, tudo parte integrante deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:
- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;
 - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
 - manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da contratada deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
 - aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- c) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;
- d) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- e) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- f) Registrar o Contrato decorrente deste Objeto no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- g) No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, nos Projetos Básico e Executivo e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições;
- h) Arcar com as despesas de execução dos trabalhos próprios, como locação de veículos, combustível, equipamentos eletrônicos e acessórios, dentre outras;
- i) Designar para a execução do objeto do presente profissional qualificado e habilitado, disponibilizando seus currículos, e cumprir com as obrigações trabalhistas, devendo todos os profissionais de nível superior ter registro nos respectivos órgãos de classe;
- j) Arcar com as despesas de deslocamento e diárias sua e de seu pessoal contratado na execução das atividades externas próprias e de eventual treinamento;
- k) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações ou orientações se obriga a atender prontamente;
- l) Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletivo, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;
- m) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a terceiros em virtude do objeto do contrato a ser firmado;
- n) Não caucionar ou utilizar o contrato celebrado para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da contratante;



- o) Submeter-se às normas e condições baixadas pela contratante, quanto ao comportamento, discrição e urbanidade na relação interpessoal;
- p) Exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas e atuar sempre dentro dos prazos estabelecidos
- q) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- r) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- s) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- t) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- u) Responder perante PMI, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- v) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- w) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMP por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMI.
- x) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- y) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- z) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- a) Prestar os serviços de acordo com o CADERNO DE ENCARGOS DO DER parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- b) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

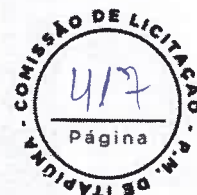
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO

7.1- A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMI), e equipamentos de propriedade da PMI.

7.1.1 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da PMI, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

Handwritten signature



7.1.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS

Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

7.1.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

7.1.3.1 - Medição dos Serviços - Os serviços serão medidos a cada 15 (quinze) dias pela fiscalização.

7.1.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.1.3.2 - Forma de Pagamento

7.1.3.2.1 - A Secretaria pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

7.1.4- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada - Seinfra, Sinapi e/ou Composição Própria.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator "K", resultado da seguinte Fórmula:

$$K = \frac{\text{VPG}}{\text{VOB}}$$

Onde:

VPG= Valor da Proposta ganhadora

VOB= Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

7.1.5. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Itapiúna.

Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados inicialmente com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) Secretário (a) Competente.

7.1.6. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem de Serviços, sob pena de executar e não receber.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderá ser subcontratados com autorização da PMI.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

[Handwritten signature]



- 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10.2. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- Advertência;
- Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

10.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

HR



12.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da comarca de Itapiúna - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Itapiúna, Estado do Ceará, em ____ de _____ de ____

<Nome do (a) Secretário (a) Gestor>
Secretário (a) de Municipal de OBRAS
CONTRATANTE

<Nome da Empresa>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA